



ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PERFEKTA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA-EPP

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e PERFEKTA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA-EPP LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado em **30 novembro de 2013**, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviços de Esterilização de instrumentos médico hospitalar na UPA 24 horas **UPA 24 horas BOTAFOGO – N IGUAÇU/RJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/12/2014 à 30/11/2015**.

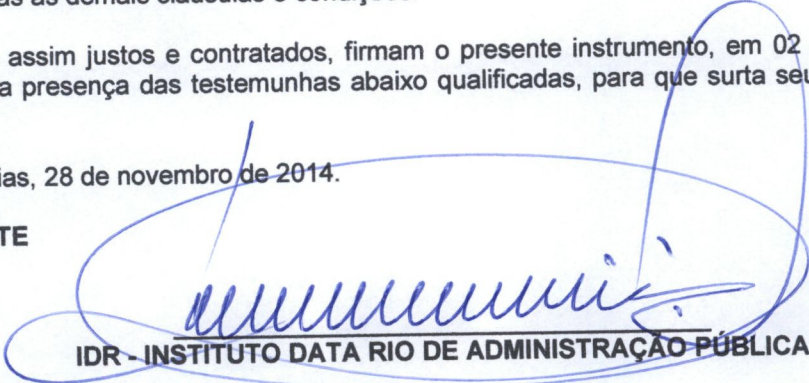
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 28 de novembro de 2014.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


PERFEKTA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: Martli Moreira Ricardo dos Santos
RG 04.283.268-3 - IFP
CPF : 647.673.617-53

Nome: [Handwritten Signature]
CPF: 007-281-762-40